



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE

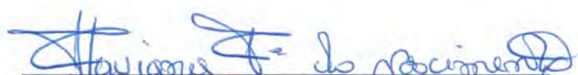
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro do PODER LEGISLATIVO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, Sr(a). Flaviana Ferreira do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a pregoeira e equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Serviços de fornecimento de Buffet: coffee break e coquetel para Sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos realizados pela a Camara Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce, **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº03.003.2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor do(s) Vencedor(es) na seguinte forma: **JANMILLA NOBRE MARTINS – IDEAL DELICATESSEN**, no valor global de R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais), por apresentar a proposta mais vantajosa.

Ao setor competente para providências cabíveis.

GUARACIABA DO NORTE/Ce–Ce, 22 de Outubro de 2021.


Flaviana Ferreira do Nascimento
Pregoeiro do Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE/CE/CE

AFIXADO

Certifico que o presente documento foi afixado no Quadro de Aviso e Publicações da CAMARA Municipal de GUARACIABA DO NORTE/CE.

GUARACIABA DO NORTE/Ce/Ce, 22 10 2021.


Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE

DESPACHO

Ao Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas .

Senhor(es) Gestor (es),

Remeto à V.Sa., o processo administrativo autuado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º03.003.2021**, que tem como objeto a Serviços de fornecimento de Buffet: coffee break e coquetel para Sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e eventos realizados pela a Camara Municipal de Guaraciaba do Norte/Ce, **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**”, cujo vencedor foi a empresa **JANMILLA NOBRE MARTINS – IDEAL DELICATESSEN**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.340.443/0001-08, que foi analisado pela procuradoria jurídica, através da pessoa do Dr (a). Lorena de Carvalho Rodrigues, cujos dados estão acostados, que deu parecer favorável à sua **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**. Assim, encaminho o presente à V.Sa, para que tempestivamente tome as devidas providências.

GUARACIABA DO NORTE/Ce, 22 de Outubro de 2021.


Flaviana Ferreira do Nascimento
Pregoeiro